ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
PROCEDIMENTO Nº 004/2020
MODALIDADE: Dispensa/Contratação Direta
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Lei Nº 13.979/20 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Álcool Etílico Hidratado em Gel 70% para auxílio no combate a pandemia do novo Coronavírus, no Município de Valença do Piauí/PI.

Aos 7 (sete) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), às 10h00mim (dez horas), na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Valença do Piauí – PI, com endereço no rodapé da presente ata, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, designada conforme Portaria nº 001/2020, do Gabinete da Prefeita Municipal de Valença do Piauí, constituída por JOEDINA LEITE DE LIMA – Presidente, WANDERLY LEAL DA SILVA – Secretária, MAURICIO DE SOUSA SOARES – Membro e YCARO JOSE GOMES DE SOUSA – Procurador Municipal, para analisar e julgar as propostas de preços da Dispensa nº 004/2020, para contratação do objeto acima descrito. Após examinar minuciosamente as propostas apresentadas, a Comissão chegou à seguinte conclusão:

I - DA PARTICIPAÇÃO
Foram pesquisados preços em quatro empresas com atividades compatíveis com o objeto, sendo elas:

a) **MAIS SAÚDE EIRELI, CNPJ 10.436.813/0001-82;**

b) **ALTERNATIVA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 13.019.316/0001-77;**

c) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE & VIDA LTDA, CNPJ 10.645.510/00001-70;**

d) **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ 28.006.010/0001-53;**

II – DAS PROPOSTAS
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, após análise das "Proposta de Preços" dos participantes, resolveu aceitá-las por atender ao objeto e especialmente por ensejar economicidade para esta administração, especificamente, por estarem de acordo com os valores praticados no mercado em cumprimento ao Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Lei Nº 13.979/20 e suas alterações posteriores.

III - DAS CONCLUSÕES
Face ao exposto a Presidente sugere à Sra. Prefeita Municipal a homologação do presente processo de Contratação Direta/Dispensa em favor da empresa: MAIS SAÚDE EIRELI, CNPJ

10.436.813/0001-82, por apresentar menor preço entre as propostas analisadas, procedendo assim à contratação da mesma, depois de cumpridas as formalidades legais.

Valença do Piauí-PI, 7 de maio de 2020.

Joédina Leite de Lima – Presidente

Wanderly Leal da Silva – Secretária

Maurício de Sousa Soares– Membro

Ycaro José Gomes de Sousa – Advogado